



ESTADO DO PARANÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/89

DATA: 15.12.89

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a afastar-se do cargo para fins de tratamento de saúde.

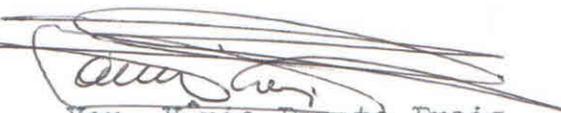
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Presidente, usando as atribuições que me são conferidas, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal-Dr. Valter Munaretto, autorizado a afastar-se do seu cargo pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período compreendido entre 18 de dezembro de 1989 a 16 de janeiro de 1990, para fins de tratamento de saúde.

Art. 2º - O cargo será exercido, neste período, pelo seu substituto legal, Vice-Prefeito Agustino Romano Marcon.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de 18 de dezembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 1989.

  
Ver. Válio Fanato Preis  
Presidente